



MeetOn “Ética e Tecnologia @Covid-19”

CONCLUSÕES

08 de junho de 2020

A APDSI organizou o MeetOn “Ética e Tecnologia @Covid-19”, no dia 4 de junho de 2020, na plataforma Zoom, como tem vindo a acontecer desde o início da pandemia.

O quadro que vivemos foi precisamente o pretexto para a Associação, através do seu Grupo de Missão “Questões éticas decorrentes da conceção e utilização de tecnologias digitais”, falar sobre os impactos éticos das tecnologias digitais.

O MeetOn “Ética e Tecnologia @Covid-19” contou com o patrocínio da Glintt.

Ana Carvalho, Professora associada com agregação no Instituto de Bioética na Universidade Católica Portuguesa, nota que o progresso tecnológico se tornou sinónimo de prosperidade económica que ficou fortemente afetada devido à pandemia. “Temos que reinventar esta noção de progresso. Vivemos em simultâneo a maior utopia e distopia – os tecnofílicos acham que a tecnologia vai resolver tudo; os tecnofóbicos receiam que a tecnologia venha a representar um apocalipse. O problema somos nós; não são os sistemas operativos”, afirma a professora.

O futuro está constantemente a ser delineado e nada está determinado, muito menos no que concerne à aplicação das novas tecnologias. A tecnologia só deve ser usada se garantir o melhor interesse do Ser Humano. Se não for o caso, não deve ser desenvolvida. Está nas nossas mãos determinar o que interessa ao Ser Humano e deve ser desenvolvido e o que não interessa e não deve passar à realidade. Somos nós enquanto agentes morais e éticos que desenvolvemos um futuro eticamente sustentável. Os bons valores devem estar nos códigos que são desenvolvidos pelos informáticos – a esta forma de estar e trabalhar designa-se “*ethics by design*”.

A ética é uma parte essencial do desenvolvimento de tecnologias e estas não podem resolver questões morais – é o Ser Humano que tem de intervir; o futuro não se desenvolve automaticamente.

Tecnologias na Saúde em tempos de COVID-19

Um terço da população mundial está em confinamento obrigatório e isto terá consequências inimagináveis para todos.

Esta medida de aplanar a curva relativamente às questões de saúde teve um rasto de destruição social e económica. Tal como num *tsunami*, salvaram-se muitas vidas, mas muitas outras sentirão a destruição desta onda gigante.

“As consequências económicas não afetarão as populações de forma igual. As gerações mais jovens confinaram-se em respeito pelas gerações mais velhas, mas sabemos que as mais afetadas pela pobreza vão ser, precisamente, essas gerações mais jovens. Se a pobreza já era assustadora, esta pandemia vai deixar um rasto terrível nesta classe geracional mais jovem” – é esta a leitura feita por **Ana Carvalho**.

Quando acabar o *lay-off* vai ser muito complicado retomar alguma da normalidade económica porque os desempregados vão subir exponencialmente e tudo o que possa ser implementado com segurança científica deve ser feito o quanto antes. Uma pandemia também implica ética na saúde pública e o bem comum tem que se sobrepor ao bem individual.

As medidas a implementar devem corresponder a critérios de viabilidade e robustez científica, para que se cumpra o objetivo de um regresso mais seguro à normalidade. Assim, “as *apps* para rastrear casos de COVID-19 são necessárias e merecem que se corra o risco da privacidade, até porque se trata de *apps* com uma finalidade temporária”, considera a professora.

O recurso a este tipo de aplicações implica confiança, daí que as recomendações vindas da União Europeia sejam claras ao dizer que o recurso às *apps* é voluntário, ainda que se preveja que 50 a 60% da população deve descarregar as aplicações. Deve haver a solução de *opt out* e deve ser possível e fácil desinstalar estas *apps* de rastreio da COVID-19.

Luís Antunes, Data Protection Officer (DPO) na Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), Professor no Departamento de Ciência de Computadores na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (DCC – FCUP) e Diretor do Centro de Competências de Cibersegurança e Privacidade (C3P) na mesma Faculdade, também se referiu aos impactos das tecnologias digitais na crise pandémica, lembrando que as mesmas representam “por desenho” escolhas políticas e éticas de quem as está a usar e a um determinado custo (que dados seus deu em troca).

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) deveria alavancar o tratamento de dados e construir a confiança do cidadão, ao invés de ser visto como um entrave ao desenvolvimento económico, à medida que caminhamos para uma economia de dados pessoais: qualquer informação de qualquer natureza ou em qualquer suporte.

Luís Antunes explicou a **diferença entre dados anonimizados e pseudo-anonimizados**. Nos primeiros, não há qualquer ligação entre os dados disponíveis; são dados pessoais soltos sem *link* causa-efeito. Os dados anonimizados são dados pessoais convertidos em dados não identificáveis, cujo processo de anonimização não pode ser reversível, ou seja, uma vez dissociados entre si, não pode haver a possibilidade de agrupá-los novamente e identificar a quem pertencem.

Na pseudo-anonimização os dados estão ligados entre si, mas não estão associados a um nome; têm uma chave, não são atribuídos a uma pessoa singular. A pseudo-

anonimização permite o processo de inversão, ou seja, que se possa reorganizar e agrupar os dados de modo a identificar indiretamente o indivíduo a quem pertencem.

A comunidade científica queria dados associados à COVID-19 porque queria tentar controlar a pandemia, mas devemos fazê-lo com um mínimo de cuidado. Dando como exemplo os formulários de dados da DGS e as notícias tornadas públicas por alguns órgãos de comunicação social, Luís Antunes entende que seria desnecessário ter a idade exata dos doentes, e que foi tornada pública, sendo perfeitamente substituída por um gráfico que agrupasse os indivíduos com intervalos de dois anos. Do ponto de vista da dispersão, resulta num gráfico muito parecido.

Os dados pseudo-anonimizados, nesta questão da pandemia em particular, permitiam uma fácil identificação dos indivíduos em causa, daí que o professor tenha referido a **importância da k-Anonymity – propriedade de dados anonimizados que quantifica até que ponto o anonimato dos titulares de dados presentes num conjunto de dados foi preservado, mesmo após a remoção dos identificadores**. Esta métrica de risco identifica a capacidade de re-identificação dos registos num conjunto de dados.

Para garantir a segurança dos dados são necessárias as competências de várias pessoas: de alguém que faça a avaliação de risco, outra pessoa da informática, outra da área jurídica, da proteção de dados e um gestor de projeto.

As avaliações de impactos de privacidade das pessoas implicadas na pandemia não estão a ser devidamente solicitadas, considera Luís Antunes.

O PIA – *Privacy Impact Assessment* – deve ter uma identificação clara de todos os atores e interações, de modo a que o DPO seja capaz de identificar claramente a sensibilidade das informações trocadas, bem como todas as preocupações relacionadas à privacidade. Ao analisar um PIA, o DPO deve ser capaz de verificar todos os riscos identificados e avaliar se os controlos correspondentes são adequados para a minimização dos riscos. A metodologia PIA deve ser baseada numa revisão crítica dos métodos e procedimentos existentes.

Sara Carrasqueiro, Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e Professora no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, partilhou a sua experiência na Administração Pública em relação ao papel da ética na tecnologia.

A COVID-19 trouxe isolamento social, doença, morte, uma nova crise económica e a oportunidade de progresso, de melhorar a prestação de serviços a cidadãos e empresas, ou seja, trouxe a oportunidade para a massificação das tecnologias, num contexto de inovação adaptativa (ambiente disruptivo, imprevisível). Nesta fase, houve um “salto quântico” na forma como a Administração Pública (AP) se relaciona com o cidadão. “Não parou, continuou a trabalhar remotamente, e fomos o país no qual se identificaram mais iniciativas neste âmbito da Administração Pública, mas também iniciativas civis que tiveram impacto na resposta do setor. Houve grande oportunidade para as tecnologias avançarem e trazerem soluções novas e a adoção rápida de outras que já existiam. Não há oportunidade sem risco – a mudança acarreta também sempre algum risco e, com isto, verificou-se um afrouxamento de normas”, salienta Sara Carrasqueiro.

Há agora uma maior necessidade de uma resposta célere e responsabilidade inerente aos recursos, na medida em que tem de haver um equilíbrio entre oportunidades e riscos, direitos e deveres, dados para investigação e privacidade – o cerne de todo o desenvolvimento tecnológico do momento. É normal que se coloquem questões relacionadas com a ética sempre que há evolução tecnológica.

“É importante falar do passado, presente e futuro. Não queremos voltar ao antigo normal em matéria de trabalho; a AMA está a transitar para um novo normal que queremos e faz todo o sentido que se instale”, diz a professora.

Vai haver uma disrupção inevitável. Legalidade e inovação nem sempre são amigas por isso o Governo criou incentivos para a AP agir para a mudança em ambiente experimental, em que é preciso que o interesse público venha sempre em primeiro lugar.

Normas e regulamentos existem, mas na base existem sempre valores associados e princípios subjacentes à atuação do Estado.

O futuro passa por continuar a experimentar e desafiar as regras atuais, sempre assegurando o valor público do Governo Digital com o foco nos cidadãos e empresas, garantido a acessibilidade e inclusão, abertura e transparência, privilegiando os canais digitais. Qualidade, interoperabilidade e segurança, deverão estar sempre na base da inovação para o uso responsável das tecnologias.

“É preciso continuar a partilhar boas práticas; fazemos parte do grupo dos 10 países mais avançados do ponto de vista digital e queremos orientar terceiros”, conclui Sara Carrasqueiro.

Q&A

A moderação do MeetOn esteve a cargo de Vergílio Rocha, coordenador do Grupo de Missão “Questões éticas decorrentes da conceção e utilização de tecnologias digitais” da APDSI, que também moderou as perguntas realizadas no final da reunião.

Ana Carvalho acredita que haverá uma crescente relação de confiança das pessoas com as instituições e terá de ser feita uma aposta na formação ao longo da vida para todos os cidadãos poderem acompanhar esta revolução tecnológica – sugere mesmo que este tema venha a ser debatido no seio da APDSI.

Luís Antunes defende que o RGPD tem que regular conceitos, não tecnologias “senão vai ficar obsoleto num instante”.

Quando questionada sobre o uso de dados biométricos e reconhecimento facial, Sara Carrasqueiro afiança que a AMA quer explorar todas as tecnologias que existem, apostada na facilidade de uso e na segurança. As tecnologias são muito benéficas desde que utilizadas corretamente, com segurança e ética desde a sua origem.

O valor dos dados e a retenção e captação de profissionais nestes domínios, são outros temas que o painel de oradores sugeriu serem abordados pela APDSI.

SOBRE A APDSI

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e societais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.

ASSOCIE-SE

URL | www.apdsi.pt

email | secretariado@apdsi.pt

APDSI

ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



Associação de Utilidade Pública
ONG – Organização Não Governamental

Rua Alexandre Cabral, 2C – Loja A
1600-803 Lisboa – Portugal
URL: www.apdsi.pt

Tel.: (+351) 217 510 762
Fax: (+351) 217 570 516
E-mail: secretariado@apdsi.pt

Patrocinador da iniciativa



Patrocinadores Globais da APDSI

